



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

LEI Nº 972, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

*Denomina a via pública que indica e
adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE

Faz saber que a Câmara Municipal de Horizonte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua **GERALDA NUNES DA SILVA**, a via lateral do lado esquerdo do Residencial José Ferreira de Sousa, situada na localidade de Canavieira dos Pinheiros, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 06 de junho do ano 2013.


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte

